

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

| EQUIPE DE PLANEJAMENTO | | |
|------------------------------------|--|--|
| COLABORADOR(A) | CARGO - Nº MATRÍCULA | FUNÇÃO |
| Maria de Fátima Sousa Gomes Carlos | Auxiliar de Escritório - matrícula nº. 520 | Presidente da Equipe de Planejamento |
| Érica Alves de Melo | Auxiliar Administrativo - matrícula nº. 111 | Membro da Equipe de Planejamento |
| Jamily Mendes Carneiro Sousa | Auxiliar de Escritório - matrícula de nº. 183 | Membro Suplente da Equipe de Planejamento |

1.0 - INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento apresenta os devidos estudos para contratação com finalidade de atender à necessidade abaixo especificada. E seu principal objetivo é apresentar com detalhes a necessidade desta unidade requisitante, assim como o levantamento de mercado e os detalhes da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.0 - DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. OBJETO: Serviço de exames de ressonância magnética com emissão de laudo, a serem destinados aos habitantes pertencentes à área assistencial da microrregião de Sobral, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral;

2.2. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, assim como o demais Consórcios de Públicos de Saúde é uma estratégia para otimizar recursos, melhorar a eficiência na prestação dos serviços de saúde e ampliar o acesso da população a cuidados adequados.

2.2.1. As unidades administrativas do CPSMS são responsáveis pela execução de serviços públicos de saúde especializados, com consultas médicas, consultas multiprofissionais e procedimentos, conforme limite territorial do município e da região de saúde. O Serviço de Ressonância magnética, é integrante do rol de serviços pactuados através do Contrato



de Programa, entre o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral e seus (vinte e três) municípios consorciados.

2.3. Os serviços de exames de Ressonância Magnética com emissão de imagens e laudo tem por finalidade atender a demanda reprimida dos diversos tipos de ressonância magnética, ocasionada pela atualmente oferta insuficiente, programada para os municípios consorciados. A ausência do referido serviço pode ocasionar prejuízos no curto prazo como: retardar um diagnóstico preciso e conseqüentemente o tratamento adequado para cura, como é o caso de doenças como o câncer das mais diversas formas e no longo prazo, mesmo realizando o exame tardiamente, servir apenas para o diagnóstico, restando ao paciente, por ocasião do atraso, cuidados paliativos e menor ou nenhuma chance de reabilitação e/ou cura.

2.4. O serviço solicitado será destinado aos habitantes pertencentes à área assistencial da microrregião de Sobral, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, que desenvolve atividades de atendimentos médicos e odontológicos especializados, figurando como ponto de atenção no Plano Regional de Saúde da Área Descentralizada de Saúde - ADS Sobral.

2.5. Os serviços de exames de Ressonância Magnética se faz necessário por se tratar de um exame de alta precisão de imagem, que não possui radiação, permite a captação detalhada e tridimensional de imagens, com alta tecnologia, de forma não invasiva, considerado de alta performance para detectar, diagnosticar e monitorar o tratamento de doenças graves, principalmente as doenças degenerativas, a exemplo dos cânceres; a não prestação dos serviços implicará gravemente em vulnerabilidade assistencial, a ausência deste serviço acarreta atrasos no diagnóstico, retardamento no monitoramento do tratamento, aumentando o risco de complicações graves ou até de óbito do paciente.

2.6. Cabe ainda ressaltar que o serviço em questão, além de estar pactuado no Contrato de Programa como já citado anteriormente, é uma demanda recorrente das Assembleias deste do CPSMS com seus entes consorciados.

3.0. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A contratação em estudo encontra-se alinhada ao planejamento estratégico, objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, está devidamente previsto no Plano Contratação Anual de 2024, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral.

4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá realizar exames de Ressonância Magnéticas com emissão de laudo assinado por médico radiologista acerca dos achados diagnósticos das imagens de ressonância magnética, ao preço contratado, para atender aos habitantes pertencentes à área assistencial da microrregião de Sobral, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral;

4.2. A empresa contratada deverá fornecer a prestação de serviços de realização dos exames de Ressonância Magnéticas, conforme pactuado, ao preço contratado, para atendimento dos habitantes pertencentes à área Assistencial da Microrregião de Sobral;

4.3. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pagará valor contratado, por exame realizado, conforme quantitativo executado;

4.4. Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado;

4.5. Para a execução do objeto da pretensa contratação, será necessário que o ambiente se se executará os serviços se caracterize como centro de imagem, com os seguintes requisitos: Equipamento de ressonância magnética em perfeito estado de funcionamento e manutenções preventivas e corretivas em consonância com a legislação vigente para serviços de imagem; Alvará de funcionamento vigente; Responsável técnico junto ao órgão competente, devidamente registrado na Vigilância Sanitária; Protocolos de segurança do paciente implantados e atualizados para realização do exame de ressonância magnética, com POP's; Aplicação dos devidos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE pelo profissional responsável; Modos de preparo disponíveis para o paciente .

4.6. A contratante poderá realizar visitas de auditoria à empresa contratada para garantir o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas e pactuadas entre a ambas as partes. Essas visitas ocorrerem de forma previamente agendadas ou de forma extraordinária, se houver algum fato superveniente a ser averiguado pela contratante. Durante as visitas a contratante pode realizar avaliação de instalações, o estado físico dos equipamentos, avaliar como o paciente está sendo acolhido unidade executora do serviço, além disso, pode se solicitar documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos, certificações, registros e outros documentos pertinentes. Pois está prática ajuda a garantir

a transparência, a conformidade e a qualidade na execução de contrato com esta entidade pública.

4.7. DA SUSTENTABILIDADE

4.7.1. Apesar da natureza do objeto em estudo não provocar grande impacto ambiental, mas, quando falamos em sustentabilidade, vamos bem além desse impacto, então a execução de exames de ressonâncias magnéticas envolve vários aspectos importantes para minimizar os impactos negativos causados, e podem ser adotados critérios e assim otimizar o uso de recursos e garantir práticas éticas, como:

- a) implementação de práticas adequadas para o descarte de resíduos gerados durante a produção de imagens, incluindo substâncias químicas utilizadas nos processos, para assegurar que estes requisitos de descartes estão sendo cumpridos a contratada precisa apresentar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
- b) uso de equipamentos eficientes energeticamente para reduzir o consumo de eletricidade durante os exames, assim como a programação adequada dos equipamentos para minimizar o tempo de operação ocioso e desligamento quando não estiverem em uso, evitando o gasto desnecessário;
- c) treinamento eficiente dos profissionais de saúde para otimizar a aquisição de imagens, assim como a utilização de técnicas de ressonância magnética de alta qualidade para reduzir a possibilidade da necessidade de repetições de exames;

4.8.2. Além dos critérios de sustentabilidade adotados, devem ser atendidos os requisitos obrigatórios de um centro de imagem, obedecendo rigorosamente aos requisitos das Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA - RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002, alterada pela RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011 e RDC 36 de 25 de julho de 2013.

4.8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.8.1. Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando atividade e pertinente e compatível em características com o objeto;

4.9. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.9.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

4.10. DA PREVISÃO DE CONSÓRCIO



4.10.1. É vedada a participação de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

5.0. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a execução do objeto em estudo foram identificadas as seguintes soluções para atendimento das demandas:

| SOLUÇÕES | |
|--------------------------------|--|
| EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA | |
| 1 | LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. |
| 2 | LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. |

ANÁLISE COMPARATIVA DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

ANÁLISE SWOT - SOLUÇÃO 1

| SOLUÇÃO 1 - LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA | |
|---|---|
| FORÇAS | FRAQUEZAS |
| <ul style="list-style-type: none"> - Equipamentos com garantia técnica durante no mínimo 5 anos; - Equipamento torna-se patrimônio da instituição. | <ul style="list-style-type: none"> - Insuficiência de receita disponível para o investimento na aquisição de um equipamento deste poste; - Insuficiência de receita para adequação estrutural ao espaço físico que não foi devidamente preparado para receber o equipamento no projeto inicial; - Responsabilidade pela assistência técnica ao fim da garantia; - Necessidade de contratação de pessoal para operar o equipamento; - Contratação de médico para elaborar o laudo do exame. |
| OPORTUNIDADES | AMEAÇAS |
| <ul style="list-style-type: none"> - Solicitar e aguardar emenda parlamentar para aquisição do equipamento; - Equipamento novo com garantia e vida útil de no mínimo 15 anos. | <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de equipamento de má qualidade que não atendam às necessidades da instituição; - Falha na adequação da estrutura física que pode comprometer o funcionamento do equipamento e sua vida útil; - Demora na oferta dos serviços indispensável para a população. |

ANÁLISE SWOT - SOLUÇÃO 2

| SOLUÇÃO 2 - LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM EMISSÃO DE LAUDO | |
|--|--|
| FORÇAS | FRAQUEZAS |
| <ul style="list-style-type: none"> - Prestação do serviço em tempo hábil, pois processo ser mais célere; - Receita disponível para arcar com a prestação do serviço; - Menor dispêndio de recurso, pois a empresa contratada arca com todos os custos para realização do serviço; - Não há acúmulo de equipamentos inservíveis; - Capacidade de avaliar e ter melhorias na prestação do serviço através de feedback sem custos adicionais. | <ul style="list-style-type: none"> - Ter o acesso a execução dos serviços de exame de ressonâncias de acordo com agenda do serviço contratado, ficando indisponível para a execução dos serviços aos sábados, domingos, ou algum feriado que por fato superveniente seja necessário; - Fazer a gestão de contrato contínuo, de forma eficaz. |
| OPORTUNIDADES | AMEAÇAS |
| <ul style="list-style-type: none"> - Redução de Riscos de Obsolescência: Ao terceirizar, o CPSMS evita o risco de obsolescência tecnológica; - Atualização do parque tecnológico sem custo adicional para o CPSMS, empresas especializadas em serviços de imagens têm o incentivo de manter-se atualizadas com as últimas tecnologias e práticas do setor. Isso garante que o contratante se beneficie de inovações contínuas sem ter que investir constantemente em novos equipamentos. | <ul style="list-style-type: none"> - Depreciação do equipamento; - Falta de receita para continuar contratação do serviço; - Atraso na entrega das imagens podendo impactar negativamente o atendimento do paciente; - Empresa contratada não ser bem avaliada pelo usuário. |

REQUISITOS PARA ANÁLISE COMPARATIVA COM ESTIMATIVA DE CUSTOS

SOLUÇÃO 1

| ESTIMATIVA DE PREÇOS - PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA | | |
|--|---|------------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
| 1 | EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA | R\$ 2.975.000,00 |
| 2 | CONTRATAÇÃO DO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DO LAUDO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA | R\$ 10.000,00 (MENSAL) |

SOLUÇÃO 2

| ESTIMATIVA DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA | | |
|--|---|----------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
| 1 | REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM EMISSÃO DE LAUDO (CONSIDERANDO TABELA SUS). | R\$ 268,75 |

5.1.2. COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS

5.1.2.1. O levantamento de mercado e pesquisa de preços preliminarmente realizadas em contratações públicas similares, diretamente com fornecedores, em plataformas digitais e baseada no histórico de contratações do próprio Consórcio, considera-se mais vantajosa para atendimento a presente necessidade apresentada a solução 2 que traz a proposta de Licitação para contratação de empresa para serviço de exames de ressonância magnética com emissão de laudo. Sendo mais vantajoso para a administração pelo fato de existência de se possuir receita financeira disponível e orçamento para o custeio dos exames; pela celeridade do processo de contratação da prestação de serviços atender a demanda reprimida no menor tempo, além de todas as oportunidades destacadas na apresentação da solução.

5.1.2.2. Quanto a solução 1 que apresenta a possibilidade de licitação para aquisição, montagem/instalação de equipamento de ressonância magnética, ao avaliar suas forças, fraquezas, oportunidade e ameaças conclui-se a exigência de alto investimento de recursos orçamentários e financeiros, além da necessidade de diversos outros recurso e processos para que possa atingir sua finalidade, sendo inviável para esta administração neste momento.

5.2. O presente levantamento de mercado se estendeu também a pesquisa de possíveis fornecedores na região capazes de atender de forma satisfatória ao objeto em estudo, tendo se identificado potenciais empresas capacitadas e bem avaliadas em área compatível com o referido objeto, e dispostos a execução dos serviços de que trata o objeto.

5.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.3.1. A solução proposta trata de processo licitatório com sugestão da modalidade Pregão do tipo menor preço por lote, que selecionará a proposta mais vantajosa em atendimento ao objeto: "Serviço de exames de ressonância magnética com emissão de laudo, a serem destinados aos habitantes pertencentes à área assistencial da microrregião de Sobral, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral";

5.3.2. Sendo assim, ficarão sob a responsabilidade direta e intransponível da contratada a execução dos exames de ressonância magnética e emissão do laudo;

5.3.3. O agendamento dos exames de ressonância magnética, será realizado pela contratante, mediante critérios de regulação próprios, atendendo ao disposto nas

portarias do Ministério da Saúde e Central de Regulação do Estado;

5.3.4. A relação de pacientes agendados pelo sistema de regulação vigente, ~~será repassado~~ a contratada, com antecedência de pelo menos 48(quarenta e oito) horas antes do exame agendado;

5.3.5. A contratada deverá acolher o paciente em local apropriado, com profissionais capacitados e orientados às necessidades dos pacientes, tendo a seguinte estrutura:

- Recepção geral;
- Sala de verificação de sinais vitais;
- Sala de acolhimento para assinatura do TCLE (quando for o caso);

A Contratante realizará, de acordo com cronograma previamente estabelecido junto ao contratado, visitas de auditoria de fornecedores, no qual este deverá disponibilizar para verificação, os seguintes documentos:

- Contrato de manutenção do equipamento de ressonância magnética da contratante com empresa com renome no mercado e todos os certificados para tal avaliação em dia;
- Laudo das manutenções realizadas no aparelho de Ressonância Magnética;
- Alvará de Funcionamento vigente e atualizado;
- Alvará da Vigilância Sanitária do Ceará atualizado e com respectivos relatórios de visita;
- Responsável Técnico junto ao órgão competente, devidamente registrado na Vigilância Sanitária e respectivo conselho de classe;
- Protocolos de segurança do paciente implantados e atualizados para realização do exame de ressonância magnética;
- Descrição das rotinas para realização do exame com e sem contraste em POP's;
- Rotina descrita visualmente no local, que explique como se dá a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE pelo profissional responsável;
- Cartilha de direitos do paciente;
- Plano de Proteção Radiológica – PPR;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
- Certificado de Conformidade dos Bombeiros;
- Documento de Licença do Órgão Ambiental competente;
- Fluxo para entrega dos resultados e laudos dos exames ao paciente.

5.4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.4.1. A estimativa de consumo dos itens desse processo é justificada com base nos seguintes critérios:

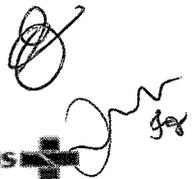
- a) Recurso financeiro e orçamentário pactuado e disponível para a execução do referido serviço, aprovado em assembleia do CPSMS, conforme registrado em ata nº 02/2023;
- b) Baseado em quantitativos contratados e realizados a partir de 2018, ano de introdução dos serviços em nossa carteira de serviços;
- c) Quantitativo conforme pactuação no Contrato de Programa celebrado entre este Consórcio seus entes consorciados:

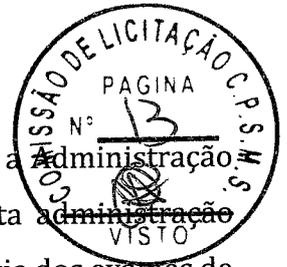
QUANTIDADE DE EXAMES REALIZADOS EM ANOS ANTERIORES

| ESPECIFICAÇÃO | UNID. | ANO | QUANTIDADE REALIZADO |
|---|---------|------|----------------------|
| EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM E SEM CONTRASTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS. | SERVIÇO | 2018 | 65 |
| EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM E SEM CONTRASTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS. | SERVIÇO | 2019 | 459 |
| EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM E SEM CONTRASTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS. | SERVIÇO | 2020 | 487 |
| EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM E SEM CONTRASTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS. | SERVIÇO | 2021 | 745 |
| EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM E SEM CONTRASTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS. | SERVIÇO | 2022 | 1.198 |
| EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM E SEM CONTRASTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS. | SERVIÇO | 2023 | 515 |

5.4.2. Com base no histórico apresentado e critérios já mencionados anteriormente, a quantidade necessária ao atendimento da demanda fica definida em:

| ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|---|----------|------------|----------------|----------------|
| EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM E SEM CONTRASTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL); RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO; RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA; RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA; RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO; RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA; RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL); RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX; RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR; RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEN INFERIOR; RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL); RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DA PROSTATA | SERVIÇOS | 804 | 268,75 | R\$ 216.075,00 |





6. DA ESTIMATIVA PREÇO

6.1. Considerando os princípios legais, éticos e econômicos que regem a Administração Pública, visando o interesse coletivo, controle de gastos públicos, esta administração optou por considerar utilização da tabela do SUS como preço de referência dos exames de Ressonâncias magnéticas, pois além de otimizar os gastos públicos, reduz o risco de sobrepreços, garante maior eficiência na utilização dos recursos financeiros disponíveis, está alinhada com as diretrizes e políticas de saúde pública estabelecidas pelo Estado.

6.2. Vale ainda destacar que foi feito levantamento de mercado para analisar possíveis prestadores que atendam ao objeto, e foram identificadas empresas com potencial interesse e bem conceituadas na região para execução do serviço.

6.3. Sendo assim, conforme informações apresentadas neste estudo, o valor estimado pretensa contratação é de R\$ 216.075,00 (duzentos e dezesseis mil e setenta e cinco reais).

7.0. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer seu resultado final.

7.2. A contratada deverá realizar todos os exames ressonâncias magnéticas presentes no Termo de Referência, não sendo facultado a contratada escolher somente os exames que tem interesse.

8.0. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

9.0. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Cumprir a Programação Pactuada Consorcial, prevista no Contrato de Programa do Consórcio Público de Saúde para o ano de 2024;

9.2. Ofertar e executar os exames de apoio diagnóstico para mitigar os riscos de complicações das doenças crônico degenerativas;

9.3. Maior qualidade e agilidade na detecção dos casos de câncer para seguimento terapêutico;



- 9.4. Possibilitar seguimento iniciado em casos de câncer em estágios metastásicos, para monitoramento terapêutico;
- 9.5. Diminuir a demanda reprimida do exame a nível regional;
- 9.6. Contribuir para diminuição das iniquidades em saúde, no acesso a exames especializados de alta tecnologia.

10. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 10.1. O termo de contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 10.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) de contrato, ou pelo respectivo substituto, que acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 10.3. Identificada e conformada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 10.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- 10.5. O fiscal do contrato deve comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual
- 10.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência;
- 10.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

10.8. QUANTO A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA



10.8.1. Haverá necessidade de adequações na utilização do sistema de agendamento entre a contratante e contratada, com vistas ao cumprimento dos requisitos de regulação do CPSMS. O agendamento será feito no sistema de regulação indicado pela contratante, emitido boleto de agendamento ao paciente, indicando dados pessoais, dia, horário e local de realização do exame.

11. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no "4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, item 4.7."

12. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

12.2. Em complemento, os requisitos listados esta Equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação pretendida, através de Pregão Eletrônico, menor preço por lote, motivo pelo qual declaramos a viabilidade e razoabilidade da presente licitação.

12.3. APENDICE I – MAPA DE RISCOS.

Sobral/CE, 20 de fevereiro de 2024

M^{te} de Fátima Sousa G. Carlos

MARIA DE FÁTIMA SOUSA GOMES CARLOS

Auxiliar de Escritório

Matrícula nº. 520

Presidente da Equipe de Planejamento

Érica Alves de Melo

ÉRICA ALVES DE MELO

Auxiliar Administrativo

Matrícula nº. 111

Membro da Equipe de Planejamento

Jamily Mendes Carneiro Sousa

JAMILY-MENDES CARNEIRO SOUSA

Auxiliar de Escritório

Matrícula de nº. 183

Membro da Equipe de Planejamento

APENDICE I – MAPA DE RISCOS

| 1. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | | |
|---|---|-----------------|-------|
| ETAPA: | FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA | | |
| RISCO: | Especificação deficiente da demanda | | |
| DANO: | Contratação e execução deficiente do objeto | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Muito provável | IMPACTO: | Alto |
| BARREIRA: | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida e quantidade | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Devolver para unidade requisitante para correção e ou complementação das informações. | | |
| RESPONSÁVEL: | Equipa de Planejamento | | |
| ETAPA: | 1.2. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES | | |
| RISCO: | Estudos preliminares deficientes | | |
| DANO: | Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Muito provável | IMPACTO: | Alto |
| BARREIRA: | Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art. 18º da Lei nº 14.133/21 e Resolução do CPSMS nº 24 de 28/12/23 | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares | | |
| RESPONSÁVEL: | Autoridade Competente | | |
| 2. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO | | | |
| ETAPA: | 2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA | | |
| RISCO: | Falha na elaboração Termo de Referência | | |
| DANO: | Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Muito provável | IMPACTO: | Alto |
| BARREIRA: | Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/21 e Resolução/CPSMS nº 24 de 28/12/23 | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Corrigir as deficiências detectadas no Termo de Referência | | |
| RESPONSÁVEL: | Equipe de Planejamento | | |
| 3. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR | | | |
| ETAPA: | 3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR | | |
| RISCO: | Descumprimento de formalidade legal | | |
| DANO: | Ausência de autorização superior para licitar | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Pouco provável | IMPACTO: | Baixo |
| BARREIRA: | Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar". | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade máxima | | |
| RESPONSÁVEL: | Autoridade Competente | | |
| ETAPA: | 3.2. ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | | |

| | | | |
|-------------------------------------|--|-----------------|-------|
| RISCO: | Restrição da competitividade, impugnação do edital | | |
| DANO: | Retardamento, anulação ou revogação da licitação | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Pouco provável | IMPACTO: | Alto |
| BARREIRA: | 1. Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidade inseridas no processo pelo setor requisitante do órgão. 2. Adotar editais padrões elaborados pela Central de Licitações do CPSMS. 3. Verificar a conformidade do processo pela assessoria jurídica. | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Retirar cláusulas restritivas ou passivas de nulidades pelo setor de licitações do CPSMS. | | |
| RESPONSÁVEL | Agente de Contratação | | |
| ETAPA: | 3.3. APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO | | |
| RISCO: | Descumprimento de formalidade legal | | |
| DANO: | Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Provável | IMPACTO: | Médio |
| BARREIRA: | Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima. | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica. | | |
| RESPONSÁVEL | Agente de Contratação | | |
| ETAPA: | 3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO | | |
| RISCO: | Descumprimento de formalidade legal | | |
| DANO: | Ausência de designação formal do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio. | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Pouco provável | IMPACTO: | Baixo |
| BARREIRA: | Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de planejamento. | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Providenciar o ato de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio. | | |
| RESPONSÁVEL | Autoridade Competente | | |
| ETAPA: | 3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL. | | |
| RISCO: | Descumprimento de formalidade legal. | | |
| DANO: | Inexistência da sessão de licitação. | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Pouco provável | IMPACTO: | Alto |
| BARREIRA: | Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital" pelo setor de publicações da Central de Licitações do CPSMS. | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta. | | |
| RESPONSÁVEL | Agente de Contratação | | |
| ETAPA: | 3.6. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO | | |
| RISCO: | Julgamento desvinculado do instrumento convocatório. | | |
| DANO: | Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação. | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Provável | IMPACTO: | Alto |
| BARREIRA: | Seguir todas as determinações contidas no instrumento convocatório e em caso de dúvida, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica. | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica. | | |
| RESPONSÁVEL | Agente de Contratação e Assessoria Técnica e Jurídica | | |
| ETAPA: | 3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO | | |



| | | | |
|---|--|-----------------|-------|
| RISCO: | Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa. | | |
| DANO: | Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato. | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Pouco provável | IMPACTO: | Alto |
| BARREIRA: | Verificar se todos os requisitos do Termo de Referência ou Projeto básico e edital, foram plenamente atendidos pela primeira colocada. | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação da Adjudicação/Homologação com o setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima. | | |
| RESPONSÁVEL | Agente de Contratação e Assessoria Jurídica | | |
| 4. MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO | | | |
| ETAPA: | 4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO | | |
| RISCO: | Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais. | | |
| DANO: | Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração. | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Muito provável | IMPACTO: | Alto |
| BARREIRA: | Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessárias à execução do objeto. | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Convocar remanescente. | | |
| RESPONSÁVEL | Comissão de Gestão de Contratos | | |
| ETAPA: | 4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO | | |
| RISCO: | Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil | | |
| DANO: | Descumprimento de formalidade legal | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Pouco provável | IMPACTO: | Alto |
| BARREIRA: | Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato". | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade. | | |
| RESPONSÁVEL | Comissão de Gestão de Contratos | | |
| ETAPA: | 4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS | | |
| RISCO: | Designação de servidor fora do perfil necessário para desempenho da função. | | |
| DANO: | Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Muito provável | IMPACTO: | Alto |
| BARREIRA: | 1. Indicar servidores com perfil adequado para o gerenciamento de contratos diversos e que tenha propriedade dos documentos (ETP, TR) do objeto contratado. 2. Proporcionar capacitação do servidor para conhecimento do ETP e TR do objeto contratado. | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Fortalecer a capacitação do servidor acerca do Contrato, ETP e TR do objeto | | |
| RESPONSÁVEL | Autoridade Competente | | |
| ETAPA: | 4.4. DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO | | |
| RISCO: | Ausência de preposto da contratada. | | |
| DANO: | Responsabilização direta da Administração. | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Pouco Provável | IMPACTO: | Médio |
| BARREIRA: | Incluir cláusula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições. | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Solicitar imediata designação formal do preposto. | | |
| RESPONSÁVEL | Comissão de Gestão de Contratos | | |
| ETAPA: | 4.5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | | |
| RISCO: | Execução em desacordo com o contrato (equipamentos sucateados, obsoletos, | | |

| | | | |
|-------------------------------------|--|-----------------|-------|
| | profissionais sem habilitação para o serviço, atendimento fora do padrão das políticas de gestão da qualidade e segurança do paciente) | | |
| DANO: | Prejuízo no resultado do exame de ressonância magnética | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Pouco Provável | IMPACTO: | Alto |
| BARREIRA: | Realizar acolhimento do Fornecedor; Realizar visita de avaliação e auditoria ao fornecedor durante a vigência do contrato; | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Notificar a contratada para responder acerca das não conformidades; Fazer visita extraordinária para verificação in loco da situação; Confirmadas as não conformidades e não sanadas em tempo oportuno, prosseguir à rescisão contratual | | |
| RESPONSÁVEL | Fiscal, Gestor de Contratos e Assessoria do Escritório da Qualidade da Policlínica Bernardo Félix da Silva | | |
| ETAPA: | 4.6. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO | | |
| RISCO: | Prorrogação não vantajosa | | |
| DANO: | Prejuízo para o erário | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Pouco provável | IMPACTO: | Alto |
| BARREIRA: | Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vistas a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato. | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório. | | |
| RESPONSÁVEL | Gestor do Contrato | | |
| ETAPA: | 4.7. ALTERAÇÕES DO CONTRATO | | |
| RISCO: | Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma. | | |
| DANO: | Prejuízos ao erário. | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Muito provável | IMPACTO: | Alto |
| BARREIRA: | Analisar antecipadamente os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc. | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento | | |
| RESPONSÁVEL | Gestor do Contrato | | |
| ETAPA: | 4.8. REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO | | |
| RISCO: | Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas. | | |
| DANO: | Prejuízos ao erário. | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Provável | IMPACTO: | Médio |
| BARREIRA: | Indicar em cláusula contratual, os índices para repactuação e reajuste | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Ajustar os preços conforme o contrato | | |
| RESPONSÁVEL | Gestor do Contrato | | |
| ETAPA: | 4.9. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS | | |
| RISCO: | Não retenção ou retenção indevidamente dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada. | | |
| DANO: | Sanções administrativas diversas para o CPSMS | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Pouco Provável | IMPACTO: | Alto |
| BARREIRA: | Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais. | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Em caso de não retenção, verificar quais retenções não foram efetuadas e regularizar a retenção e repasse ao destino; Em caso de retenção indevida: verificar e fazer o repasse conforme o código tributário local. | | |
| RESPONSÁVEL | Setor Financeiro e Contábil do CPSMS | | |

| | | | |
|-------------------------------------|--|-----------------|-------|
| ETAPA: | 4.10. SANÇÕES | | |
| RISCO: | Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa. | | |
| DANO: | Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos. | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Provável | IMPACTO: | Alto |
| BARREIRA: | Estabelecer, conforme regulamento do CPSMS, os ritos do processo administrativo. | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada. | | |
| RESPONSÁVEL | Procuradoria Jurídica do CPSMS | | |
| ETAPA: | 4.11. ENCERRAMENTO DO CONTRATO | | |
| RISCO: | Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos. | | |
| DANO: | Prejuízo ao erário. | | |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Pouco provável | IMPACTO: | Baixo |
| BARREIRA: | Verificar rotineiramente através de planilha de monitoramento da vigência de contratos | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Notificar a contratada e regularizar as pendências | | |
| RESPONSÁVEL | Comissão de Gestão de Contratos e Setor Financeiro | | |

| PROBABILIDADE (A) | IMPACTO (B) | INDICE DE RISCO |
|------------------------------------|------------------------|-----------------|
| MUITO PROVÁVEL 4 | MUITO ALTO 4 | |
| PROVÁVEL - 3 | ALTO 3 | A x B |
| POUCO PROVÁVEL - 2 | MÉDIO 2 | |
| BAIXA OU NENHUMA PROBABILIDADE - 1 | BAIXO OU SEM IMPACTO 1 | |

| LEGENDA INDICE DE RISCO | |
|-------------------------|--------|
| MUITO ALTO | 8 - 10 |
| ALTO | 5 - 7 |
| MEDIO | 3 - 4 |
| BAIXO | 1 - 2 |

ANALISE MAPA DE RISCOS

| 1. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | | |
|---|-------------------------------------|----------------|------------------------|
| RISCO | 1.1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA | | |
| | PROBABILIDADE | IMPACTO | ÍNDICE DE RISCO |
| Especificação deficiente da demanda | 4 | 4 | 16 |
| 1.2. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES | | | |
| Estudos preliminares deficientes | 4 | 3 | 12 |
| 2. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | |
| 2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | |
| Falha na elaboração do Termo de Referência | 4 | 3 | 12 |
| 3. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR | | | |
| 3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR | | | |
| Descumprimento de formalidade legal | 3 | 1 | 3 |
| 3.2. ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO | | | |
| Restrição da competitividade, impugnação do edital | 2 | 3 | 6 |
| 3.3. APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO | | | |
| Descumprimento de formalidade legal | 2 | 2 | 4 |
| 3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO | | | |
| Descumprimento de formalidade legal | 2 | 1 | 2 |
| 3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL | | | |
| Descumprimento de formalidade legal | 2 | 3 | 6 |
| 3.6. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO | | | |
| Julgamento desvinculado do instrumento convocatório | 3 | 3 | 9 |
| 3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO | | | |
| Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa. | 2 | 3 | 6 |
| 4. MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO | | | |
| 4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO | | | |
| Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais. | 4 | 3 | 12 |
| 4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO | | | |
| Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil | 2 | 3 | 6 |
| 4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS | | | |
| Designação de servidor fora do perfil necessário para desempenho da função. | 4 | 3 | 12 |
| 4.4. DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO | | | |
| Ausência de preposto da contratada. | 2 | 2 | 4 |
| 4.5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | | | |
| Execução em desacordo com o contrato (equipamentos sucateados, obsoletos, profissionais sem habilitação para o serviço, atendimento | 2 | 3 | 6 |

| | | | |
|--|--|---|----|
| fora do padrão das políticas de gestão da qualidade e segurança do paciente) | | | |
| | 4.6. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO | | |
| Prorrogação não vantajosa | 2 | 3 | 6 |
| | 4.7. ALTERAÇÕES DO CONTRATO | | |
| Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma | 4 | 3 | 12 |
| | 4.8. REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO | | |
| Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas. | 2 | 2 | 4 |
| | 4.9. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS | | |
| Não retenção ou retenção indevidamente dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada. | 2 | 3 | 6 |
| | 4.10. SANÇÕES | | |
| Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa. | 3 | 3 | 9 |
| | 4.11. ENCERRAMENTO DO CONTRATO | | |
| Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos. | 2 | 1 | 2 |